

RESOLUÇÃO COMASC Nº 037/2023

Aprova o Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2023, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências legais, e em conformidade com as deliberações da 154ª reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2023, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

§ 1º – O valor total do recurso financeiro a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica é de R\$ 4.731.408,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oito reais) a ser dividido para os Blocos de Financiamento distribuídos da seguinte forma: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o Bloco dos Benefícios Eventuais, R\$ 1.287.072,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, e setenta e dois reais) para o Bloco da Proteção Social Básica e R\$ 3.284.336,00 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais) para a Proteção Social Especial.

§ 2º Os valores estimativos referentes aos repasses do Governo Municipal é de R\$ 8.913.400,00 (oito milhões, novecentos e treze mil, e quatrocentos reais) e do Recurso Federal de R\$ 5.400.100,00 (cinco milhões, quatrocentos mil, e cem reais).

Art. 2º– Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de abril de 2023.


Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC



Cariacica – ES, 26 abril de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 037/2023**

Aprova o Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2023, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências legais, e em conformidade com as deliberações da 154ª reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao Cofinanciamento do Governo Estadual do Sistema Único da Assistência Social – Ano 2023, através da transferência do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica.

§ 1º – O valor total do recurso financeiro a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Cariacica é de R\$ 4.731.408,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oito reais) a ser dividido para os Blocos de Financiamento distribuídos da seguinte forma: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para o Bloco dos Benefícios Eventuais, R\$ 1.287.072,00 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, e setenta e dois reais) para o Bloco da Proteção Social Básica e R\$ 3.284.336,00 (três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais) para a Proteção Social Especial.

§ 2º Os valores estimativos referentes aos repasses do Governo Municipal são de R\$ 8.913.400,00 (oito milhões, novecentos e treze mil, e quatrocentos reais) e do Recurso Federal de R\$ 5.400.100,00 (cinco milhões, quatrocentos mil, e cem reais).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 26 de abril de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RETIFICAÇÃO Nº 001/2023
(EDITAL Nº 001/2023)**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA-COMDCAC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal nº 5.396/2015, torna público a presente RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2023 e AO ANEXO I, que trata da convocação para o Processo da Escolha em Data Unificada para os membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, publicada no Diário Oficial do município, no dia 14 de abril de 2023.

6. DAS INSCRIÇÕES

No item 6.1, onde se lê: As inscrições ficarão abertas do dia 14 (quatorze) de abril a 14 (quatorze) de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h às 16h, na Casa dos Conselhos de Direitos de Cariacica, situada na Avenida Getúlio Vargas, 311, Campo Grande, Cariacica-ES e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

Leia-se: As inscrições ficarão abertas do dia 14 (quatorze) de abril a 15 (quinze) de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h às 16h, na Casa dos Conselhos de Direitos de Cariacica, situada na Avenida Getúlio Vargas, 311, Campo Grande, Cariacica-ES e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS

No item 7.12. Onde se lê: Até o dia 30/06/2023, será realizada a capacitação dos candidatos considerados aptos.

Leia-se: De 26/06/2023 a 29/06/2023, será realizada a capacitação obrigatória dos candidatos considerados aptos, sendo abordado o conteúdo programático acerca do Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes; língua portuguesa e informática básica, com frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do curso.

No item 7.13, onde se lê: No dia 30/06/2023, das 08h às 17h, na EMEF Talma Sarmento de Miranda, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter 75% (setenta e cinco por cento) da nota máxima.

Leia-se: No dia 02/07/2023, das 08h às 12h, na EMEF Talma Sarmento de Miranda, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e informática básica, para a qual o candidato deve obter o mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da avaliação escrita.

12. DO CALENDÁRIO

No item 12.1, onde de lê: Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar